



DECRETO Nº 49.443, DE 11/08/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 790.000,00
(setecentos e noventa mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	984	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS
Vínculo	2.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -
Valor	190.000,00	
Dotação	1078	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0017.1043	Construção, Reforma , Ampliação e Aquisição de eq
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.621.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PR
Valor	600.000,00	
Total	790.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será
utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	790.000,00	
Total	790.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal